

RESOLUÇÃO Nº 4882/2023 - CEPE, de 23 de junho de 2023.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 4651/2021 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viprocc Nº 05315532/2023 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 4651/2021, do CEPE, que regulamentou a prorrogação de prazo de defesa de dissertação e de tese nos cursos *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Ceará, em razão da pandemia de COVID-19.

Art. 2º. As atividades acadêmicas da pós-graduação *stricto sensu* deverão ocorrer em concordância com a modalidade de ensino registrada na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º. O Colegiado de cada curso ou programa poderá, excepcionalmente, prorrogar os prazos para realização da atividade e/ou exame de qualificação e para a defesa de dissertação e tese, de modo adicional aos prazos estabelecidos no respectivo regimento, para discentes que ingressaram nas pós-graduações até 31 de dezembro de 2022.

§1º. A prorrogação do prazo de defesa de dissertação prevista no caput poderá ser de 06 (seis) meses, além dos prazos regimentais.

§2º. A prorrogação do prazo de defesa de tese prevista no caput poderá ser de 12 (doze) meses, além dos prazos regimentais.

§3º. Para aplicar a prorrogação institucional, nos termos do caput, o Colegiado de cada curso ou programa deverá avaliar a situação dos discentes e providenciar os devidos registros formais.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, ouvida a Coordenação de cada curso ou programa, quando necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE